

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO NÚCLEO DO FORO
TRABALHISTA DE POUSO ALEGRE – MG**

**JUIZ DIRETOR DO FORO TRABALHISTA:
VICTOR LUIZ BERTO SALOME DUTRA DA SILVA**



Lei de Criação nº 10.770, de 21.11.2003

Data da instalação: 10.09.2004

Data de instalação do PJe: 22.09.2014

Jurisdição: Pouso Alegre, Albertina, Bom Repouso, Borda da Mata, Bueno Brandão, Camanducaia, Cambuí, Congonhal, Córrego do Bom Jesus, Espírito Santo do Dourado, Estiva, Extrema, Inconfidentes, Itapeva, Jacutinga, Monte Sião, Munhoz, Ouro Fino, São João da Mata, Senador Amaral, Senador José Bento, Silvianópolis, Tocos do Moji, Toledo e Turvolândia.

Edital de Correição divulgado no DEJT da Justiça do Trabalho em 7-8-2026, p.6.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última correição: 17-10-2025

Às 14 horas e 30 minutos do dia trinta e um de agosto de 2026, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária presencial no Núcleo do Foro Trabalhista de Pouso Alegre, situado na Av. Major Rubens Storino, 2.715, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Presentes o MM. Juiz do Trabalho Diretor do Foro, Dr. **Victor Luiz Berto Salome Dutra da Silva**; a Chefe do Núcleo do Foro, Sra. Cassiana Fernandes Macedo Chaves; os servidores Dilméia Pinto de Paiva, Ilma Carneiro Ferreira Elias, Luciano Reis da Silva Júnior e Maria da Visitação Oliveira; o estagiário Guilherme Camargo Kotsuka.

Ausentes os servidores João Carlos Rios Cobra e Marcelo de Almeida Matos, e a estagiária Layla Ketully Martins.

Foro de Pouso Alegre - Quadro de Lotação		
Lotação Prevista Res. GP 232/2022 e 234/2022 (sem oficial de justiça): 7 servidores Lotação Atual (sem oficial de justiça): 4 servidores Dados da Gestão de pessoas	Atribuições	Lotação Real
	Chefe do núcleo: Cassiana Fernandes Macedo Chaves	1
	Calculista: Maria da Visitação Oliveira	1
	Atermadora: Dilméia Pinto de Paiva	1
	Distribuidora: Ilma Carneiro Ferreira Elias	1
	Total servidores	4
Lotação Atual de Oficiais de Justiça de carreira:	Estagiários: Guilherme Camargo Kotsuka Layla Ketully Martins	2
	João Carlos Rios Cobra Luciano Reis da Silva Junior	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

3 oficiais	Marcelo de Almeida Matos
------------	--------------------------

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DO NÚCLEO DO FORO TRABALHISTA:

1.1. AÇÕES DISTRIBUÍDAS:

No ano 2025, apurou-se que, em 233 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram recebidas 5.679 reclamações distribuídas igualmente às Varas do Trabalho. Dentre elas, 2.837 foram do procedimento sumaríssimo e 2.622 do procedimento ordinário.

No ano 2026, até o dia 09/08/2026, apurou-se que, em 140 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram recebidas 4.003 reclamações distribuídas igualmente às Varas do Trabalho. Dentre elas, 1.987 foram do procedimento sumaríssimo, 1.858 do procedimento ordinário e 19 foram atermadas, via e-mail da atermação, através de formulário disponibilizado pelo próprio Tribunal.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS:

Ano	2025	2026 – até dia 9-8
Cartas Precatórias recebidas	359	195
Média/dia útil/por Vara	0,51	0,46

2. SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS

No exercício de 2025, com 233 dias úteis, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 1.784 processos, média de 7,65 por dia útil. O Serviço de Cálculos Judiciais atuou em 1.732 processos para elaboração de cálculos, atualizações e pareceres, registrando uma produção de 97,08%.

No exercício de 2026, até o dia 09/08/2026, com 140 dias úteis, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 1.062 processos, média de 7,58 por dia útil. O Serviço de Cálculos Judiciais atuou em 1.031 processos para elaboração de cálculos, atualizações e/ou pareceres. Foi registrada uma produção de 97,08%.

Número de autos de processos enviados ao Serviço de Cálculos Judiciais:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Ano	2025	2026 – até dia 09/08/2026
Total de Processos recebidos	1784	1062
Média/dia útil	7,65	7,58
Pendentes de cumprimento	52	31
Processos solucionados (*)	1732	1031
Produção	97,08%	97,08%

* Processos nos quais foram elaborados cálculos, atualizações e/ou emitidos pareceres

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora que a calculista atuou, no ano 2025, em média, em 7,43 processos, por dia útil. No ano 2026, até o dia 09/08, a média foi de 7,36 processos por dia útil.

Ano	2025	2026 – até dia 09/08/2026
Média de processos por calculista	7,43	7,36

Observação: o servidor Marcelo, removido para o CEJUSC de Pouso Alegre, atuou em 214 processos de cálculo até o dia 09/08 do ano de 2026.

2.1. PRAZO MÉDIO PARA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS:

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora que não há autos de processos com mais de 30 dias no setor de cálculos, estando o prazo para elaboração de cálculos e/ou atualizações em torno de 25 dias.

3. SETOR DE MANDADOS

3.1. DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS:

	2025	2026 – até dia 9-8
Pendentes ano anterior	0	0
Mandados Expedidos por Vara e recebidos na Central de Mandados do PJe	2.809	1.631
Mandados físicos	0	0
TOTAL	2.809	1.631
Mandados expedidos por Vara sem distribuir na central	0	1
Mandados pendentes de cumprimento fora do prazo	0	23
Mandados pendentes de cumprimento dentro do prazo	0	59
Total de pendentes de cumprimento	0	83

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Mandados Recebidos por Oficial de Justiça no ano 2025

Oficial de Justiça	Totais
JOÃO CARLOS RIOS COBRA	976
LUCIANO REIS DA SILVA JUNIOR	845
MARCELO DE ALMEIDA MATOS	988
SEM DISTRIBUIÇÃO	0
Totais	2.809

Mandados Recebidos por Oficial de Justiça até 09-08-2026

Oficial de Justiça	Totais
JOÃO CARLOS RIOS COBRA	506
LUCIANO REIS DA SILVA JUNIOR	566
MARCELO DE ALMEIDA MATOS	558
SEM DISTRIBUIÇÃO	1
Totais	1.631

Mandados pendentes de cumprimento por oficial de justiça até 09-08-2026

Oficial de Justiça	Totais
JOÃO CARLOS RIOS COBRA	23
LUCIANO REIS DA SILVA JUNIOR	38
MARCELO DE ALMEIDA MATOS	21
Totais	82

4. HASTAS PÚBLICAS: As hastas públicas são realizadas pelas próprias Varas do Trabalho, por meio de Leiloeiro Oficial.

5. PORTARIAS: Encontram-se em vigor no Núcleo do Foro Trabalhista das Varas de Pouso Alegre as **Portarias: nº. 1/2008**, que regulamenta e disciplina a vista de autos para manifestação da União Federal (INSS); **nº. 01/2015**, que estabelece procedimentos para fornecimento de peças físicas destinadas ao processo judicial eletrônico; **nº. 01/2016**, que transfere algumas tarefas das Varas do Trabalho para o Núcleo do Foro; **nº. 02/2016**, que dispõe sobre a vista e carga dos autos de processos recolhidos ao Arquivo Geral; **nº. 01/2020**, que dispõe sobre a juntada de arquivos de áudio e vídeo aos processos que tramitam no Pje, disciplina sua utilização e dá providências; **nº. 02/2023**, dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para Desfazimento de Bens do Núcleo do Foro de Pouso Alegre e dá outras providências.

6. SUPERFORO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

O projeto Superforo, cujo objetivo é deslocar a realização de tarefas das varas para os foros, visando ao aproveitamento da força de trabalho, à diminuição da sobrecarga das varas e à valorização dos foros, implantado no Núcleo do Foro Trabalhista de Pouso Alegre, realiza as seguintes tarefas: **arquivo, expedição de correspondências no Pje, Sisdiv e encaminhamento a Secretaria de Material e Logística (SML) de Belo Horizonte para postagem, digitalização e inserção no Pje de quaisquer documentos, triagem, e atendimento às partes e interessados desassistidos de advogados.**

Ressalte-se que o Núcleo do Foro, até o presente momento, não está fazendo as tarefas de e-guia, preparar comunicação (intimações) e elaborar expediente das secretarias das varas, e-Remessa, malote digital, remessa de processos eletrônicos ao 2º Grau, encaminhar e distribuir cartas precatórias no Pje.

7. RECOMENDAÇÕES

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) conferidas, consultadas e utilizadas, como instrumento de gestão, as estatísticas e informações do sistema e-Gestão, por meio do site da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 2) obedecido o § 4º, acrescentado ao artigo 63 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, que dispõe “Fica vedado às unidades judiciárias utilizar outros sistemas informatizados para a emissão de certidões de ações trabalhistas contra pessoa física ou jurídica, que tramitem em meio físico e/ou eletrônico (Sistema PJe), com a mesma finalidade da CEAT, exceto na hipótese prevista no art. 69 deste Provimento”;
- 3) realizado, pelo MM. Magistrado e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

Recomenda a Excelentíssima Desembargadora Corregedora que seja rigorosamente observada a determinação feita a seguir:

- 1) o mandado sem distribuir para o oficial de justiça, constante da Central de Mandados, deverá ser imediatamente distribuído e os mandados já distribuídos que estão com o prazo de cumprimento excedido (mais de 9 dias) deverão ser cumpridos.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Registre-se que, no dia da correição, verificou-se que as pendências estavam regularizadas.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

8. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram integralmente observadas.

9. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

10. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

10.1 RECOMENDAÇÕES QUANTO À SEGURANÇA INSTITUCIONAL: Em face da situação verificada, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora ou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora recomenda que seja realizado contato com a Polícia Militar para viabilizar a ronda noturna e garantia de sua atuação numa eventual necessidade e adoção de providências com relação à recarga dos extintores de incêndio. Determina, ainda, seja oficiada a Administração do TRT da 3ª Região sobre a situação envolvendo a segurança institucional e a estrutura dos prédios, para as providências cabíveis.

11. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que o Núcleo do Foro Trabalhista mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional, o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos do Núcleo do Foro Trabalhista, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados por este Núcleo do Foro Trabalhista.

A Correição Ordinária é encerrada às 15 horas e 30 minutos do dia trinta e um de 2026, em sessão pública, nos termos do Edital n. 165, divulgado no DEJT em DJe 7-8-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora, pelo Juiz Diretor do Foro e pela Chefe do Núcleo do Foro. Prestaram assistência direta à Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, a servidora Sandra Castro Christiano.

MARISTELA IRIS DA SILVA
MALHEIROS:35980

Assinado de forma digital por
MARISTELA IRIS DA SILVA
MALHEIROS:35980
Dados: 2026.09.29 17:15:38 -03'00'

Maristela Iris da Silva Malheiros
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

VICTOR LUIZ BERTO
SALOME DUTRA DA
SILVA:30835872

Assinado de forma digital por
VICTOR LUIZ BERTO SALOME
DUTRA DA SILVA:30835872
Dados: 2026.10.01 17:34:10 -03'00'

Victor Luiz Berto Salomé Dutra Da Silva
Juiz do Trabalho Diretor do Foro

CASSIANA FERNANDES
MACEDO CHAVES:30837977

Assinado de forma digital por CASSIANA
FERNANDES MACEDO CHAVES:30837977
Dados: 2026.10.01 17:42:36 -03'00'

Cassiana Fernandes Macedo Chaves
Chefe do Núcleo do Foro

Mozart Secundino de Oliveira Júnior

Assinado de forma digital por
Mozart Secundino de Oliveira
Júnior
Dados: 2026.09.16 09:40:01 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria